

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

BRUNA MARIA GOMES DA SILVA CHÁ
DAYLANNE STERPHANY MONTEIRO DO NASCIMENTO SILVA
ELIZABETE DO SOCORRO BORBA
RAPHAELLA REGINA ALECRIM MELO DE OLIVEIRA

**ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FORENSE FRENTE A
VIOLÊNCIA À MULHER: UMA REVISÃO LITERÁRIA**

RECIFE/2022

BRUNA MARIA GOMES DA SILVA CHA
DAYLANNE STERPHANY MONTEIRO DO NASCIMENTO SILVA
ELIZABETE DO SOCORRO BORBA
RAPHAELLA REGINA ALECRIM MELO DE OLIVEIRA

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FORENSE FRENTE A VIOLÊNCIA À MULHER: UMA REVISÃO LITERÁRIA

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Professor(a) Orientador(a): Andriu Dos Santos Catena

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

A883 Atuação da enfermagem forense frente a violência à mulher: uma revisão literária. / Bruna Maria Gomes da Silva Chá [et al]. Recife: O Autor, 2022. 21 p.

Orientador(a): Prof. Andriu Dos Santos Catena.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Enfermagem, 2022.

Inclui Referências.

1. Enfermagem forense. 2. Violência. 3. Mulheres. I. Silva, Daylanne Sterphany Monteiro do Nascimento. II. Borba, Elizabete do Socorro. III. Oliveira, Raphaella Regina Alecrim Melo de. IV. Centro Universitário Brasileiro - Unibra. V. Título.

CDU: 616-083

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus por ser nossa força de sempre. Pois a fé me moveu até essa etapa da minha vida.

Agradecemos as nossas famílias que são a base e alicerce. Sem vocês eu não seria quem eu sou e nem estaria chegando ao fim desta graduação.

Agradecemos aos nossos professores que nos passaram todo o conhecimento desta linda profissão. E em especial ao nosso orientador Andriu dos Santos Catena, por direcionar-nos neste trabalho de conclusão de curso.

Agradecemos também a todos os amigos que sempre nos apoiaram e que sempre entenderam as nossas ausências em momentos importantes.

E por fim, mas não menos implorante, agradecemos a todos aqueles que direta e indiretamente contribuíram nessa árdua e prazerosa jornada acadêmica.

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós
ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos
sempre.”

(Paulo Freire)

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 7 |
| 2 | OBJETIVOS | 8 |
| | 2.1 Objetivo geral..... | 8 |
| | 2.2 Objetivos específicos | 8 |
| 3 | DELINEAMENTO METODOLÓGICO | 8 |
| 4 | REFERENCIAL TEÓRICO | 9 |
| | 4.1 Violência Contra Mulheres..... | 10 |
| | 4.2 Políticas públicas no Brasil direcionadas a mulheres vítimas de violência | 11 |
| | 4.3 Enfermagem forense | 12 |
| | 4.4 História da enfermagem forense..... | 13 |
| 5 | RESULTADOS E DISCUSSÃO | 14 |
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 17 |
| | REFERÊNCIAS | 17 |

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FORENSE FRENTE A VIOLÊNCIA À MULHER: UMA REVISÃO LITERÁRIA

Bruna Maria Gomes Da Silva Chá
Daylanne Sterphany Monteiro Do Nascimento Silva
Elizabete Do Socorro Borba
Raphaella Regina Alecrim Melo De Oliveira
Andriu Dos Santos Catena¹

RESUMO

A elevação da violência fez com que houvesse a necessidade de profissionais especializados neste campo, surgindo assim a enfermagem forense, a fim de, ofertar uma qualificada assistência. Sendo assim, esse estudo objetiva-se a identificar o que a literatura científica aborda sobre a atuação da enfermagem forense frente a violência contra a mulher. Utilizando-se como método uma revisão integrativa da literatura realizada em banco de dados eletrônicos com busca por descritores em saúde, e seleção por critérios de elegibilidade e três fases complementares. Onde a amostra, posteriormente passou por síntese descritiva. Os resultados, por sua vez, identificaram na amostra de 8 artigos científicos que a enfermagem forense tem papel de importância na área da saúde clínica e na jurídica, sendo sua atuação diversa que integra a anamnese, identificação, recolhimento e preservação de vestígios, bem como são testemunhas da violência e atuam no campo educacional. Concluindo-se que a temática é escassa na literatura científica recente, e que a enfermagem forense tem uma série de competências, e que mesmo encontrando dificuldades, tem relevância na prática assistencial clínica e nos parâmetros jurídicos.

Palavras-chave: Enfermagem forense. Violência. Mulheres.

ABSTRACT

The increase in violence meant that there was a need for specialized professionals in this field, thus emerging forensic nursing, in order to offer qualified assistance. Therefore, this study aims to identify what the scientific literature addresses about the role of forensic nursing in the face of violence against women. Using as a method an integrative literature review carried out in an electronic database with a search for health descriptors, and selection by eligibility criteria and three complementary phases. Where the sample later underwent descriptive synthesis. The results, in turn, identified in the sample of 8 scientific articles that forensic nursing plays an important role in the area of clinical and legal health, with a diverse performance that integrates anamnesis, identification, collection and preservation of traces, as well as they are witnesses of violence and work in the educational field. Concluding that the theme is scarce in recent scientific literature, and that forensic nursing has a series of skills, and that even when encountering difficulties, it has relevance in clinical care practice and in legal parameters.

1. Professor orientador. Doutor em Biologia aplicada à Saúde. E-mail: andriucatena@gmail.com

Keywords: Forensic nursing. Violence. Women.

1 INTRODUÇÃO

A elevação global da violência gerou a necessidade de preparação de profissionais da saúde quanto a educação preventiva de violência. Onde a enfermagem de forma progressiva vem ganhando espaço, uma vez que, atua no desempenho assistencial individual e coletivo dos seres humanos (ZANATTA et al., 2018).

É evidenciado na literatura que desde a antiguidade até os dias atuais, a criminalidade direcionada a violência, vem sendo objeto de estudo em uma diversidade de ciências forenses, como, por exemplo, nas forças policiais, judiciais e da área da saúde. Que buscam comprovar a culpa ou inocência dos indivíduos vítimas de violência (BARROS; BARROS; ALVES, 2021).

Sobre a violência contra as mulheres, destaca-se que nos últimos anos vem adquirindo maior atenção, sendo considerada um grave problema de saúde pública. E com isso impactos em diversas áreas, tais como: físicas, psicológicas, jurídicas, e inclusive no tocante financeiro são identificadas no atendimento a esse público, que engloba tanto as vítimas como os agressores (SILVA et al., 2018).

Realça-se ainda, que ao sofrer violência, as mulheres tendem a buscar os serviços de saúde, como, unidades de atenção básica, serviços de pronto atendimento e até mesmo os grandes hospitais, para tratar os possíveis ferimentos oriundos do ato violento sofrido. Sendo assim, o acolhimento pelo enfermeiro deve ser realizado com uma visão sensível para identificação dos casos de violência, que muitas vezes são omitidos (OLIVEIRA; FERIGATO, 2019).

Em resposta disso, a enfermagem forense chegou como norteadora para a enfermagem saber lidar com o paciente assistido que é vítima de violência, pois, é o primeiro profissional que entra em contato com a vítima ao ela buscar ajuda nos serviços de saúde (SOARES; GONÇALVES, 2019).

Esse campo de atuação da enfermagem foi iniciado na década de 90 nos Estados Unidos, fazendo relação entre a saúde e as ciências forenses. Já no território nacional a enfermagem forense teve seu reconhecimento em 2011, porém apenas em 2017 obteve sua regulamentação pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) (QUEIROZ, 2021).

Para o Cofen (2017) o enfermeiro forense na sua atuação deve ofertar uma qualificada assistência a vítima oriunda de qualquer ato de violência, ao agressor e aos familiares desse público. Devendo está preparado para encarar situações de traumas psicológicos, físicos e sociais. Além de, precisar dominar o conhecimento referente aos sistemas legais, como, por exemplo, prestar depoimentos em tribunais e recolhimento de prova.

Diante disso, levando em consideração a relevância e atualidade da temática na área da saúde pública este estudo objetiva-se a identificar o que a literatura científica aborda sobre a atuação da enfermagem forense frente a violência contra a mulher.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Identificar o que a literatura científica aborda sobre a atuação da enfermagem forense frente a violência contra a mulher.

2.2 Objetivos específicos

- Verificar a importância da enfermagem forense na violência contra mulher;
- Identificar o papel da enfermagem forense no atendimento integral das vítimas de violência;
- Descrever as possíveis dificuldades encontradas pela enfermagem forense na sua atuação frente a violência contra mulher.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Esta pesquisa trata-se de uma revisão integrativa da literatura que objetiva responder o seguinte questionamento “O que a literatura científica discorre sobre a atuação da enfermagem forense diante a violência contra mulher?”.

Sendo esta realizada por meio de banco de dados eletrônicos elencados pela relevância na área da saúde, que são: *Scientific Electronic Library Online (SCIELO)*; as bases Literatura Latino-Americana e do Caribe de Informação em Ciências da

Saúde (LILACS) e *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE) indexadas na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS); e a Base de Dados de Enfermagem (BDENF). Onde, realça-se que foram definidos critérios de elegibilidade seguindo o PICO (Quadro 1), sendo incluídos artigos indexados de 2013 a 2022, nos idiomas português, inglês e espanhol, e que contemplasse a temática e o objetivo proposto.

Quadro 1 - Critérios de elegibilidade.

| Critérios | Inclusão | Exclusão |
|------------------|---|--|
| P (População) | Enfermagem forense | Outras especialidades da enfermagem |
| I (Intervenção) | Violência contra mulher | Violência com outros grupos populacionais |
| C (Controle) | Violência no geral | Outros casos de crimes investigados |
| O (Desfecho) | Atuação da enfermagem forense em casos de violência contra mulher | Atuação em outros tipos de criminalidade e população |

Fonte: Própria (2022).

Realça-se também que foram utilizados os seguintes descritores em saúde indexados na BVS: enfermagem forense, mulheres e violência. Sendo utilizados os boleanos “AND” e “OR” para associação entre eles.

Para seleção amostral foi instituído um critério de seleção composto de 3 fases distintas e complementares. Sendo a primeira fase a leitura do título de todos os artigos encontrados na coleta de dados, onde foram excluídos aqueles conforme os critérios de exclusão. Seguindo a segunda fase correspondeu a leitura repetitiva e criteriosa dos resumos dos selecionados na 1ª fase, sendo eliminados aqueles em que os resultados não mostravam o objetivo desta revisão. E por fim, foi realizada a terceira fase, que contou com a leitura na íntegra e repetitiva dos artigos que foram selecionados nas fases anteriores. Chegando-se assim a amostra literária para esta revisão.

Evidencia-se que após montagem da amostra foi realizada uma organização em planilha no programa Microsoft Excel 2013, que posteriormente foram submetidos a análise por síntese descritiva e confeccionado quadro de síntese amostral com autoria, ano de publicação, título, tipo de estudo e principais achados temáticos.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 Violência Contra Mulheres

A violência ou maus-tratos contra as mulheres afetam milhões delas em todo o mundo, independentemente de sua situação socioeconômica e cultural. Diversas pesquisas afirmam que os atos de violência contra as mulheres no lar ocorrem tanto em países desenvolvidos como em países subdesenvolvidos (OLIVEIRA, 2016).

Diante disso, Romero (2014, p.373) discorre que:

Por muito tempo, foi considerado um assunto privado por quem testemunhou os maus-tratos às mulheres, principalmente vizinhos, a comunidade e o governo. No entanto, esses assuntos privados muitas vezes se transformam em tragédias públicas. Por exemplo, uma mulher apanha a cada 18 minutos, a violência doméstica é a principal causa de lesões sofridas por mulheres em idade reprodutiva. Entre 22 e 35% das visitas femininas aos serviços de emergência se devem a isso.

Em virtude do exposto, a declaração feita na IV Conferência Mundial da Mulher, definiu a violência contra a Mulher como: Qualquer ato de violência com base no pertencimento ao sexo feminino que tenha ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a mulher, bem como ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, quer ocorram na vida pública ou na vida privada (BARBOSA; BOFF, 2021).

As mulheres vivenciaram formas de violência em maior ou menor grau. Como por exemplo, quando se afirmam que o trabalho da mulher não é reconhecido, a sua opinião não tem importância e quando as tratam como objetos sexuais, isso acontece pelo simples fato de ser mulher. O que embora não aconteça assim em todos os países, mas em muitas partes do mundo acontece (OPAS, 2020).

Atualmente existem condições do tipo de vida que podem favorecer o comportamento agressivo ou violento, mas precisamos de dados para afirmar que está aumentando ou diminuindo, também pode ser que enquanto alguns casos de violência aumentam, outros diminuem e outros nunca são conhecidos. E se fosse um erro pensar que hoje ocorrem com maior frequência. Hoje são conhecidos, mas não sabemos se são mais frequentes (BERTON, 2020).

Os espaços de um e de outro familiar são continuamente violados, também por meio de formas violentas, dessa forma transmitimos diariamente o abuso, a violência, ou seja, aprendemos a ser violentos dentro de casa. Existem diferentes formas de

manifestação de maus-tratos à mulher, dentre as quais as mais comuns são: abuso emocional ou psicológico, abuso físico e abuso sexual (BERTON, 2020).

4.2 Políticas públicas no Brasil direcionadas a mulheres vítimas de violência

O governo brasileiro nos últimos anos a fim de proteger os direitos das mulheres, tem revolucionado os planejamentos a favor das mulheres contra violências, assegurando e estabelecendo normas nos serviços voltados a assistência. Além de, afirmar a relevância do acolhimento a vítima e a garantia assistencial e de seus direitos, especialmente no tocante da saúde (PINTO et al., 2017).

Iniciando historicamente as políticas públicas em prol das mulheres, destaca-se que posterior a movimentos sociais, manifestações e inclusão do público feminino nas indústrias em 1932 Getúlio Vargas promulgou direito ao voto, bem como o envolvimento na política pelas mulheres, através do Decreto nº 21.076. Sendo desta maneira o Código Eleitoral o primeiro documento oficial direcionado ao reconhecimento da cidadania feminina (TAVASSI et al., 2021).

Seguindo, mais especificamente na década de 70 ocorreu o surgimento de diversos grupos feministas, dando maior voz a esse público, fazendo com que as mulheres conhecessem seus direitos e assim lutassem por eles, incluindo a melhoria da situação das violências sofridas por elas e a assistência a saúde. Neste tocante, em 2006 surge a lei nº 11,340 que visava juridicamente garantir a proteção as mulheres, instituindo como violação aos direitos humanos os atos de violência (TRINDADE, 2006).

Com a chegada em 1988 da Constituição Federal os direitos do público feminino nacionalmente foram contemplados onde o artigo 5 estabelece a igualdade entre os gêneros para as obrigações e direitos. Entretanto, apenas após um caso grave de violência contra uma mulher com bastante repercussão no território brasileiro, foi criada a Lei Maria da Penha (nº11.340/2006), que é direcionada a e proteção à mulher vítima de violência (SANTOS, 2021).

Tavassi et al (2021) ainda discorre que outras leis no Brasil foram criadas com o intuito de garantir os direitos das mulheres entre elas a Lei de 1990 nº 8.072 e a de 1994 nº 8.930, onde essas instituem o atentado ao pudor e o estupro como crime hediondo.

É possível observar ainda que dentro das políticas públicas no Brasil a existência de uma série de serviços voltados as mulheres em vulnerabilidade, como, por exemplo, Delegacia e centros especializados no atendimento à mulher; casas provisórias de acolhimento; casas-abrigos; casa da mulher brasileira; defensoria da mulher; juizados especializado em violência familiar e doméstica; e serviços de saúde especializados ao atendimento à mulheres vítimas de violência sexual e doméstica (BRASIL, 2020).

4.3 Enfermagem forense

A definição da enfermagem forense é a aplicação do saber técnico e científico do campo da enfermagem diante as situações clínicas apontadas como forenses (REIS et al., 2021).

Onde, as ciências forenses acarretam um conjunto de provas aceitáveis nos tribunais de caráter científico e tecnológico. Sendo assim, são bastante utilizadas como alicerce em investigações e julgamentos de atos criminosos como, a violência contra a mulher (CIOATTO; AGOSTINI, 2017).

Uma das principais atribuições da enfermagem forense refere-se a identificação dos vestígios forenses do crime, mantendo sempre a integridade da vítima e/ou ambiente. Além disso, destaca-se que o trabalho da enfermagem forense e realizado com outros profissionais de diferentes áreas da ciência (RIBEIRO, 2016).

É evidenciado assim, que a Enfermagem Forense é a fusão do sistema de saúde com sistema judicial, possibilitando a interação entre a enfermagem e as ciências forenses, que leva o campo da enfermagem a moldar-se às respostas aos problemas que decorrem de situações de qualquer tipo de violência, não se detendo apenas à clínica e aos cuidados às vítimas, mas também estando habilitada para proteção de vestígios e suspeita de casos sugestivos de não acidentais (ABEFORENSE, 2015).

A Associação Brasileira de Enfermagem Forense discorre também uma série de campos de atuação dessa especialidade da enfermagem, como pode ser observado na figura 1.



Figura 1 - Demonstração dos campos de atuação da enfermagem forense. Fonte: ABEFORENSE, (2015).

É relevante discorrer ainda, que a necessidade da enfermagem forense no mundo e no Brasil se deu pela elevação do índice de violência como destaca o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018). Uma vez que, grande parte das vítimas de violência que são predominantemente mulheres, não denunciam, e por isso, é preciso que o enfermeiro que geralmente é o primeiro contato da vítima, saiba identificar esses casos e realize a notificação de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde de 2016 sob nº 204 (SANTOS, 2021).

4.4 História da enfermagem forense

Originada no Egito antigo, as ciências forenses trata-se de uma disciplina macróbia. Que se utiliza de técnicas científicas da investigação criminal até a resolução dos casos e a finalização jurídica do processo investigado (GOMES, 2017).

De acordo com Cachoeira (2020) com o intuito de nomear os profissionais da área da saúde especializados neste campo de atuação, a terminologia forense foi usada associado a saúde e o direito, como a odontologia, medicina e a enfermagem, mais recentemente.

O início da enfermagem forense ocorreu em 1986 na *American Academy of Forensic Sciences* (AAFS) através de Virgínia Lynch. Todavia, seu reconhecimento

como especialidade dentro do campo das ciências forenses pela AAFS ocorreu apenas em 1991 (GOMES, 2014).

Nacionalmente, a especialização em enfermagem forense só pode ser aceito como registro pelo Cofen em 2011 através da resolução nº 389. Entretanto, a atuação desses profissionais forenses só foi autorizado pelo conselho em 2017 com a instituição da resolução Cofen nº 556 (COFEN, 2017; SANTOS, 2021).

5 RESULTADOS E DISCUSSAO

Esta pesquisa é composta por 8 artigos científicos que possuem diversidade de autoria, são publicados de 2019 a 2021, com títulos que trazem a temática de maneira clara. Já o tipo de estudo de predominância é o descritivo, bem como o idioma português (Quadro 2).

No quadro 2 pode-se observar ainda que os principais achados evidenciam que a enfermagem forense tem papel de importância na área da saúde clínica e na jurídica, sendo sua atuação diversa que integra a anamnese, identificação, recolhimento e preservação de vestígios, bem como são testemunhas da violência e atuam no campo educacional.

Quadro 2 - Sumarização da amostra literária de acordo com autoria e ano, título, tipo de estudo e principais achados temático.

| Autoria e ano | Título | Tipo de estudo | Principais achados temáticos |
|---------------------------------|--|------------------------|---|
| Santos et al., 2019 | Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde | Descritivo | Atua na prestação de assistência especializada as vítimas de violência, com embasamento teórico-científico no anamnese, reconhecimento, coleta e preservação de provas, assim como na promoção educativa da população e das vitimas |
| Lima et al., 2019 | A enfermagem forense no pronto atendimento | Descritiva revisional | A enfermagem forense atua juntamente com uma equipe multiprofissional sendo o primeiro contato da vítima, porém é identificadas falhas no processo que geram perda de vestígios e subnotificação |
| Rodrigues; Souza; Martins, 2020 | O contexto forense no cotidiano da prática em Enfermagem | Descritivo qualitativo | A enfermagem forense tem papel importante nos casos de violência, atuando na integralidade dos casos como a identificação de lesões |

| | | | |
|-----------------------------|---|--------------------------|--|
| | | | sugestivas de violência e na coleta de evidências |
| Silva et al., 2020 | Preservation of Forensic Evidence by Nurses in a Prehospital Emergency Care Service in Brazil | Transversal descritivo | O conhecimento da enfermagem forense está relacionado ao desempenho do procedimento de evidência forense. Onde as perícias são importantes. Porém, salienta a necessidade de adesão aos protocolos e treinamento adicional a equipe |
| Ribeiro et al., 2021 | Atuação do enfermeiro na preservação de vestígios na violência sexual contra a mulher | Descritivo | Devido à pouca divulgação da enfermagem forense no Brasil, sua atuação nos serviços de emergência ainda é deficitário, especialmente em casos de violência sexual. E a escassez de protocolos e recursos humanos dificulta a preservação de vestígios |
| Barros; Barros; Alves, 2021 | Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual | Qualitativo | A atuação da enfermagem forense é diversificada na violência sexual contra mulher, como, preservação, recolhimento e identificação de vestígios. Trazendo benefícios ao cuidado e a parte jurídica |
| Furtado et al., 2021 | A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação | Descritiva observacional | Evidencia as contribuições civis e criminais da enfermagem forense. Realçando a necessidade de inclusão deste campo de atuação nos currículos das graduações |
| Oliveira et al., 2021 | Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano | Descritivo | A enfermagem forense atua em clínicas especializadas e hospitais na violência contra a mulher. Realizando acolhimento, exame físico, coleta de vestígios, além de ser testemunha do crime e atuar na educação de novos profissionais, vítimas e familiares |

Fonte: Própria (2022).

Analisando a atuação da enfermagem forense dentro do campo da violência contra a mulher, é identificado na literatura que o principal objetivo desses profissionais, é o suporte geral para a investigação do ato de violência, como, por exemplo, a física, sexual, psicológica e doméstica, assim como de, óbitos e eventos traumáticos; e/ou assistência a traumas das vítimas e agressores (SANTS et al., 2019; LIMA et al., 2019; RODRIGUES; SUZA; MARTINS. 2020; SILVA et al., 2020; RIBEIRO et al., 2021; BARROS; BARROS; ALVES, 2021; FURTADO et al., 2021; OLIVEIRA et al., 2021).

Achados esses que também são destacados por Early (2016) que discorre que essas atuações da enfermagem forense também abarca situações de tráfico humano, complementando ainda que a *International Association of Forensic Nursing (IAFN)* tem esse profissional como atuante em prol da justiça e da população, o que é congruente com os achados na amostra desta pesquisa.

Rodrigues; Souza; Martins (2020) e Ribeiro et al (2021) em seus estudos evidenciam que existe uma diversidade de competência da enfermagem forense, abrangendo o cuidado integral as vítimas de violência, prezando para identificação de lesões sugestivas de violência, uma vez que, muitas mulheres pro uma série de razões não relatam o crime, necessitando a enfermagem enxergar esses sinais.

Essa gama de atribuições também é enfatizada no estudo de Barros; Barros; Alves (2021), que discorre ainda que uma das principais atuações é identificar, recolher e preservar vestígios para que a investigação seja efetiva nos casos de violência sexual. Sendo concordante com os achados de Lima et al (2019), Rodrigues; Souza; Martins (2020), Ribeiro et al. (2021), e Oliveira et al. (2021).

Ainda no estudo de Barros; Barros; Alves (2021), é destacado que o enfermeiro além de ser responsável pela triagem, sendo o primeiro contato com a vítima, tem por responsabilidade também a sistematização e implementação da assistência clínica. Dados que corroboram com o discorrido em Santos et al (2019), que complementa relatando que toda assistência da enfermagem forense deve tem embasamento teórico-científico.

Neste tocante, Silva et al (2020) realça que o conhecimento do profissional está intimamente atrelado ao desempenho de suas atribuições forense. Onde as pericias são vistas como de relevância, assim como a adesão aos protocolos e treinamento da equipe.

A importância da capacitação da equipe pode ser justificada pelo fato da atuação da enfermagem forense ser em conjunto com equipe multiprofissional, aonde falhas no processo de acolhimento e cuidado no geral podem desencadear subnotificação dos casos ao Ministério da Saúde, e também haver perda de vestígios que são de suma importância para a finalização da investigação (LIMA et al., 2019).

Seguindo discorrendo sobre a contribuição positiva da atuação da enfermagem forense nos casos criminais de violência, destaca-se que é identificada na literatura. Entretanto, estudos revelam a necessidade de inserir esse campo de atuação considerado

recente nacionalmente nos currículos dos cursos de graduação de enfermagem (FURTADO et al., 2021).

A literatura traz ainda a atuação da enfermagem forense na educação de outros profissionais, das vítimas, familiares, e população no geral, com a finalidade de treinar e prevenir casos de violência contra a mulher (SILVA et al., 2020; OLIVEIRA et al., 2021).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se primeiramente que a temática é escassa na literatura científica na atualidade, mesmo se mostrando de grande importância para a área da saúde, em especial para a enfermagem que ganhou um relevante campo de atuação que associa sua prática assistencial clínica com parâmetros jurídicos.

Observou-se ainda que a enfermagem forense atua em conjunto com uma equipe multidisciplinar e possui uma diversidade de atribuições, que vão desde a identificação dos casos de violência e ao atendimento integral a vítima e ao agressor até a preservação dos vestígios do crime e participação direta na investigação e atuação como educador.

Foi possível verificar também que a enfermagem forense ainda enfrenta por dificuldades na sua atuação, especialmente pela falta de conhecimento e preparo dos profissionais da equipe, bem como, da escassez de protocolos institucionais, fatos esses que podem gerar prejuízos a investigação dos casos de violência contra mulher, especialmente em casos sexuais.

Diante disso, é possível concluir que o objetivo proposto desta pesquisa foi alcançado. Recomendando-se estudos mais amplos e robustos sobre a atuação da enfermagem forense frente a violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

ABEFORENSE. **Regulamento das Competências Técnicas da Enfermagem Forense**. ABEFORENSE, 2015. Disponível em: <http://www.abeforense.org.br/wpcontent/uploads/2016/06/Compet%C3%A2ncias-Tecnicas-da-EnfermagemForense.pdf> >. Acesso em: 07 de Out. 2022.

BARBOSA, V. K.; BOFF, R. A. O acirramento da violência doméstica contra a mulher no Brasil durante a pandemia da COVID-19. **TraHs**, n. 9, p. 147-161, 2021.

BARROS, L. V. N.; BARROS, L. N.; ALVES, L. L. Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual. **Health of Humans**, v. 3, n. 2, p. 12-20, 2021.

BERTON, E. França colocará vítimas de violência doméstica em hotéis. **Agência Brasil**, 30 mar. 2020. Disponível em: <https://ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/-em-hoteis>. Acesso em: 20 Set. 2022.

BRASIL. **Serviços Especializados de Atendimento à Mulher**. Observatório da Mulher Contra à Violência, Senado Federal, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contra-violencia/servicosespecializados-de-atendimento-a-mulher>. Acesso em: 12 Out. 2022.

CACHOEIRA, D. B. C.; EVANGELISTA, H. R. F.; SOUZA, W. L. **Enfermagem forense**: contexto histórico, atuação do enfermeiro, contribuições para saúde e segurança pública. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em enfermagem) - Centro Universitário Tiradentes – UNIT, 2018.

CIOATTO, A. P.; AGOSTINI, D. G. **Coleção Perito Criminal**. DOCPLAYER, São Paulo, v. 3, 2017. ISSN 6. Disponível em: <https://docplayer.com.br/56996693-Ciencias-fore>. Acesso em: 23 de Set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN Nº 556**, de 23 de agosto de 2017. Brasília, 2017.

EARLY, S. North America's Evolving Nursing Specialty. **The Journal of Legal Nurse Consulting**, v. 27, n. 4, p. 10- 15, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro De Segurança Pública**, 2018. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Pública-2018.pdf>. Acesso em: 10 de Out. 2022.

FURTADO, B. M. A. S. M, et al. A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação. **Rev Esc Enferm USP**, v. 55, :e20200586, 2021.

GOMES A. **Enfermagem forense**. 1ª ed. Lisboa: Lidel, 376 p. v. 1. 9. 2014.

GOMES, C. I. A. **Preservação dos vestígios forenses**: conhecimentos e práticas dos enfermeiros do serviço de urgência e/ou emergência. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra - Portugal, 2016. Disponível em: <https://www.uc.pt/bcsuc>. Acesso em: 26 de Set. 2022.

LIMA, S. R. et al. Uma revisão sobre a enfermagem forense no pronto atendimento. **Revista Jurídica Uniandrade**, v. 30, n. 1, 2019.

OLIVEIRA, A. C. G. Femicídio e violência de gênero: aspectos sociojurídicos. **TEMA-Rev. Eletr. Ciências** v. 16, n. 24; 25 2016.

OLIVEIRA, M. T.; FERIGATO, S. H. A Atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar: a construção de tecnologias de cuidado da terapia ocupacional na atenção básica em saúde. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**. v. 27, n. 3, p. 508-521, 2019.

OLIVEIRA, R. I. et al. Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano. **J of Nursing and Health**, v. 11, n. 1, 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS) / OMS. Folha informativa: COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Atualizada em 03 de maio de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 03 Out.2022.

PINTO, L. S. S. et al. **Políticas públicas de proteção à mulher: avaliação do atendimento em saúde de vítimas de violência sexual**. ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 2017.

QUEIROZ, M. A. **Perspectiva da enfermagem forense e a assistência às mulheres vítimas de violência doméstica**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em enfermagem) - Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana, Feira de Santana – BA, 2021.

REIS, I. O. et al. Atuação da enfermagem forense sob a óptica de estudantes de graduação em enfermagem. **Rev Enferm Atual In Derme**, v. 95, n. 34, e-021058, 2021.

RIBEIRO, C. L. et al. Atuação do enfermeiro na preservação de vestígios na violência sexual contra a mulher. **Esc Anna Nery**, v. 25, n. 5, :e20210133, 2021.

RIBEIRO, G. P. O. **Eficácia de uma Intervenção Estruturada de Enfermagem Forense realizada a Estudantes de Enfermagem**. 2016. Dissertação (Mestrado em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica) – Escola Superior de Saúde de Leiria, Instituto Politécnico de Leiria, 2016,

RODRIGUES, A. C. C.; SOUZA, N. M.; MARTINS, E. R. C. O contexto forense no cotidiano da prática em Enfermagem. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, e1059119681, 2020.

ROMERO, T. I. Sociología y política del feminicidio: algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano. **Rev. Soc. Est.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 373, maio/ago. 2014.

SANTOS, A. A. et al. Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. sup. 27, e1015, 2019.

SANTOS, A. C. K. **Enfermagem forense**: Abordagem no atendimento a mulher vítima de violência doméstica e sexual. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em enfermagem) - Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes-RO, 2021.

SILVA, C. D. et al., Representação da violência doméstica contra a mulher: comparação entre discentes de enfermagem. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 39, p. 1-9, 2018.

SILVA, M. O. M. et al. Preservation of Forensic Evidence by Nurses in a Prehospital Emergency Care Service in Brazil. **J Trauma Nurs.**, v. 27, n. 1, p. 58-62, 2020.

SOARES, A. O.; GONÇALVES, N. X. Atuação do Enfermeiro Forense na Violência Contra a Mulher – Um Problema de Saúde Pública. **Revista ciências da saúde e educação IESGO**, v. 1, n. 2, 2019.

TAVASSI, A. P. C. et al. **Os Direitos Das Mulheres No Brasil**, Instituto Mattos Filho, 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/direitos-dasmulheres-no-brasil/>. Acesso em: 20 Set. 2022.

TRINDADE, V. E. B. Lei Maria da Penha: Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher No Âmbito Da Polícia Judiciária. **UNISC**, n. 2016, p. 19, 2016.

ZANATTA, E. A. et al. Interfaces da violência com a formação em enfermagem: um diálogo possível e necessário: **Escola Anna Nery**, v 22, n. 4, 2018.